



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 114/18, de 10 de dezembro de 2018.

*21 votos*  
provado por: Carvalho 118

m 12/12 118

*Carvalho*  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

*P. votos*  
Aprovado por: Carvalho 118

REF.: Projeto de Lei nº 107/18

m 12/12 118

*Carvalho*  
"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Loteamento Quinta das Paineiras, desta cidade de Ubá/MG, e contém outras disposições".

*Carvalho*  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador José Roberto Reis Filgueiras à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Loteamento Quinta das Paineiras, desta cidade de Ubá/MG, e contém outras disposições".

2º) Anexo à matéria, Certidão emanada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que os referidos logradouros públicos não possuem denominação oficial instituída por Lei e que os mesmos contam com as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei Municipal nº 2.420, de 25 de maio de 1993.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Gilson Fazolla Filho*  
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS  
Presidente

*Antero Gomes*  
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR  
Membro Titular

*Pastor Darcí Pires*  
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA  
Membro Titular